

Lei nº 82

faço saber que a Câmara Municipal de-
cretou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - O Quadro de Funcionários Municipais, a partir de
1º de Janeiro de 1951, passa a obedecer o seguinte
padrão de vencimento.

Secretaria

1 Secretário

1 Escrevidor

1 Porteiro

Tesouraria

1 Tesoureiro

Padrão

.. - 0 -

.. - K -

.. - H -

.. - 0 -

Contadoria

1 contador

Serviço de Arrecadação

1 fiscal

Serviço de Fiscalização

Educação Pública

Padrão

.. - 0 -

.. - J -

.. - M -

.. - G -

Serviço Agricultura

.. - F -

.. - H -

Serviço D'agua

1 Enx. da Elétr. bomba

.. - K -

1 Represa, Caixa e Registro

.. - H -

1 Auxiliar de Enx. da Elétr. Bomba

.. - F -

Padrão de Terc. e Terc. e Terc.